

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Marmeleiro - PR
Estado: Paraná

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 28/05/2024 10:49:24
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Materna Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter mais de 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	90,20	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes e realizar atividades de acordo com o preconizado na Linha de Atenção Materno Infantil;								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes utilizando a Linha de Atenção Materno Infantil, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes;								
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas e orientações nas visitas de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.2	Vincular gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de vinculação das gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado;								
Ação Nº 2 - Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes;								
1.1.3	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	Nº de testes de sífilis por gestante.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Linha de Atenção Materno Infantil e Rede Cegonha.								
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes;								
1.1.4	Proporção de parto normal em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde complementar	25,26	2020	Percentual	38,00	38,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré natal								
1.1.5	Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior.	Proporção de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos	9,28	2020	Percentual	9,20	9,18	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações através do Programa Saúde na Escola, buscando a intersetorialidade;								
Ação Nº 2 - Ações de planejamento familiar.								
1.1.6	Manter em zero o número de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Regulação de acesso conforme determinação na Linha de Atenção Materno Infantil, com direcionamento adequado conforme classificação de risco.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS.								
1.1.7	Reduzir Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco das crianças de até 01 ano;								
Ação Nº 2 - Acompanhar periodicamente as crianças estratificadas como alto risco;								
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar as puérperas, bem como agendamento de consulta puerperal em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Garantia da primeira consulta com médico aos RN nos primeiros 07 dias.								
Ação Nº 5 - Atingir cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde às crianças e gestantes								
Ação Nº 6 - Estimular e apoiar o aleitamento materno.								
1.1.8	Realizar teste de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de triagem neonatal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir referência para realização dos testes;								
Ação Nº 2 - Orientação as gestantes referente a importância de realizar o teste.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15	2020	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população desta faixa etária;								
Ação Nº 2 - Captar precocemente os portadores de DCNT e acompanhamento sistemático;								
1.2.2	Manter contrato com rede de urgência e emergência SAMU - 192	Serviço do SAMU - 192.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter parceria (convênio CIRUSPAR) com o SAMU 192 Sudoeste, consolidando as ações.								
1.2.3	Treinar o serviço de saúde com classificação de risco	Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo para classificação de risco e treinar equipe de saúde para realizar a classificação nas unidades de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter cobertura populacional para CAPS	Serviço de CAPS por 100 mil hab.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atendimento de Centros de Atenção Psicossocial I.								
1.3.2	Manter cobertura populacional para SIM/PR (CAPS AD III)	Serviço SIM/PR -	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio ARSS e CRE para atendimento CAPS AD III.								
1.3.3	Realizar estratificação de risco em saúde mental em público alvo por ESF	Número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental no ano	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco segundo o protocolo da Linha Guia Saúde Mental.								
1.3.4	Realizar discussão com a Atenção Primária para o atendimento adequado aos problemas de Saúde mental.	Treinamento ESF para estratificação de risco em saúde mental ano	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.								
1.3.5	Manter e implementar o apoio matricial para a lógica da co-responsabilização e cuidado compartilhado em saúde mental ESF e CAPS.	Ações de matriciamento sistemático, realizadas por CAPS com Equipe de Atenção Básica	25	-	Número	25	25	Número

Ação Nº 1 - Ampliar as ações em parceria com CAPS I, CAPS AD, e ESF								
1.3.6	Manter Comitê de Saúde Mental em funcionamento	Número de Comitê implantado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o Comitê de Saúde Mental, realizando reuniões periódicas;								
1.3.7	Treinamento ESF estratificação de risco em saúde mental - linha guia de saúde mental	Educação Continuada	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação ESF estratificação de risco em saúde mental e linha guia de saúde mental								
1.3.8	Educação permanente para atenção especializada	Educação Continuada	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Educação permanente								
1.3.9	Oficinas terapêuticas com enfoque em saúde mental	Oficinas temáticas	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oficinas temáticas								
1.3.10	Realizar campanhas de prevenção em parceria com a Rede de Saúde Mental e demais segmentos da Administração.	Campanhas de orientação e prevenção;	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção do adoecimento de Saúde Mental e Janeiro Branco;								
Ação Nº 2 - Trabalhar no mês de maio Dia Nacional da Luta Antimanicomial.								
Ação Nº 3 - Desenvolver trabalho Intersetorial referente a prevenção ao suicídio e Setembro Amarelo.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ação e Dia Mundial da Saúde Mental.								
Ação Nº 5 - Realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.								
1.3.11	Organizar e melhorar o atendimento aos usuários - Reestruturar e adequar os serviços do CAPS I através de aquisição de equipamento e material permanente objetivando o melhor atendimento aos usuários	Melhorar o acesso ao serviço	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.3.12	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Fortalecimento e melhor ambiência para o atendimento aos usuários.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria da estrutura dos serviços, investindo na construção do Centro de Atenção Psicossocial e CAPS I								
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o percentual de cobertura de saúde bucal para 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde Bucal na atenção básica.	48,10	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar plano de expansão para estratégia de saúde Bucal;								
1.4.2	Realizar orientação e prevenção na escolas	Ações de Saúde Bucal no Programa Saúde na Escola	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre saúde bucal nas escolas da Rede Municipal								
Ação Nº 2 - Realizar procedimentos odontológicos preventivos e curativos nos escolares da Rede Municipal								
Ação Nº 3 - Realizar escovações supervisionadas e bochechos com flúor nas escolas da Rede Municipal								
1.4.3	Gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar consulta com a equipe de saúde bucal no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família;								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelas Agentes Comunitários de Saúde								
1.4.4	Fornecimento de prótese dentária pelo Programa Federal de Credenciamento LRPD	Programa de prótese dentaria	-	2020	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Estratificação de casos/pacientes para fornecimento de prótese								

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria da estrutura das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Construção de UBS (Passarela e ASM)	Fortalecimento e melhor ambiência para o atendimento aos usuários.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.5.2	Reforma de UBS - Linha Bom Jesus e Santa Rita.	Fortalecimento e melhor ambiência para o atendimento aos usuários.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.5.3	Construção de Unidade de Apoio - Linha Novo Progresso	Fortalecimento e melhor ambiência para o atendimento aos usuários.	-	2020	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o acesso da população aos exames solicitados junto à assistência médica e aprimorar o cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Normatizar o fluxo atendimento no laboratório municipal	Número de protocolos elaborados	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos para implementação da assistência farmacêutica								
1.6.2	Substituição de equipamento analisador hematológico automatizado	Número de hemogramas realizados	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.6.3	Substituição do equipamento analisador bioquímico automatizado	Número de análises bioquímicas realizadas	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.6.4	Organizar o atendimento à população	Número de pacientes atendidos - e Reestruturar a recepção	0	2020	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária de cada município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia saúde da família;								
1.7.2	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em no mínimo 0,66 ao ano, na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,66	2020	Razão	0,70	0,72	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de colo de útero.								
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos ACS;								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas informativa e de coleta incluindo horários alternativos para exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.7.3	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em no mínimo 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,24	2020	Razão	0,44	0,46	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos ACS.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para orientar sobre o autoexame de mamas e realizar mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.								
1.7.4	Implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	Idosos com Estratificação de Risco para Fragilidade realizado	0,00	2020	Percentual	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso, Realizar VES13;								
OBJETIVO Nº 1.8 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	81,32	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das famílias pelos ACS, CRAS, Escolas e ESF;								
Ação Nº 2 - Orientação e sensibilização com capacitação dos ACS, das ESF e NASF para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família								
1.8.2	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola.	Número de ações realizadas	1	2020	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver planejamento intersetorial para ampliar as ações de prevenção junto as escolas municipais e estaduais, ampliando a prevenção.								
1.8.3	Manter em funcionamento as Academias da Saúde	Número de Academia funcionando	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações direcionadas aos grupos específicos conforme patologia e indicação de atividades condizentes a necessidade.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações e orientações referentes a melhoria do auto cuidado e na qualidade de vida;								
Ação Nº 3 - Estimular a pratica de atividade física, na academia de saúde e nas academias ao ar livre;								
1.8.4	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo	Instituir o Programa de Controle do Tabagismo	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção ao tabagismo;								
Ação Nº 2 - Realizar ação conjunta com o PSE;								
Ação Nº 3 - Implantação e implementação do PNCT;								
Ação Nº 4 - Promover trabalho em caráter preventivo educacional;								
Ação Nº 5 - Preencher o FormSUS para solicitar medicação conforme orientação do MS;								
Ação Nº 6 - Prescrever medicação conforme protocolo do Programa de Controle do Tabagismo;								
Ação Nº 7 - Elaboração e reprodução de material educativo para dados pontuais e lei antitabaco, fumo, cartazes e adesivos;								
OBJETIVO Nº 1.9 - Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter 100% das gestantes estratificadas	Percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco conforme Linha de Atenção Materno Infantil, organizar plano de cuidado para gestantes e realizar a vinculação a rede de referência conforme risco estratificado.								
1.9.2	Realizar a estratificações de risco em crianças menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de crianças menores de 01 anos, conforme Linha de Atenção Materno Infantil, desenvolver plano de cuidados e realizar a vinculação a rede de referência conforme risco estratificado.								
1.9.3	Implementar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos.	Percentual de hipertensos, diabéticos, saúde mental e idosos, com estratificação de risco pela APS	-	2020	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação das APS que estão em processo de tutoria e das que iniciarão o processo.								
Ação Nº 2 - Definição, com as equipes, do fluxograma de atendimento.								
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco para pacientes em condições crônicas nas diversas Redes de Atenção: hipertensos, diabéticos, saúde mental, idosos, conforme linhas Guias e protocolos de atendimento.								
1.9.4	Manter convênio com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (consórcio dos municípios), para atendimento às especialidades.	Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar e adequar as necessidades o contrato com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS;								
Ação Nº 2 - Implantar estratégia para melhorar a parceria com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS;								
Ação Nº 3 - Manter contrato com Associação Regional de Saúde do Sudoeste e ARSS para prestação de serviços de atenção secundária à população.								
1.9.5	Contratualizar compras de serviços em nível regional	Percentual de contratos realizados conforme necessidade do município	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresas prestadoras de serviços terceirizados necessários a realização de exames previstos nos protocolos das redes de atenção.								
OBJETIVO Nº 1.10 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Normatizar o fluxo da Assistência Farmacêutica atendendo a normatização dos órgãos fiscalizadores	Número de protocolos elaborados	0	2020	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos para implementação da assistência farmacêutica								
1.10.2	Utilização e revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME, REREME).	REMUME oficializada; Prescrição de medicamentos constantes na REMUME Elaboração de pareceres e/ ou relatórios técnicos para documentar as alterações da lista	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação e formalização da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para validação da REMUME;								
Ação Nº 2 - Divulgação para os prescritores da REMUME formalizada;								
Ação Nº 3 - Promover a adesão dos prescritores à relação aprovada.								
Ação Nº 4 - Realizar revisão dos medicamentos padronizados na REMUME anualmente ou conforme necessidade apresentada.								
1.10.3	Garantir a disponibilidade de medicamentos da REMUME em quantidade e tempo oportunos para atender as necessidades de saúde	Porcentagem de medicamentos programados e adquiridos na quantidade programada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de programação para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Utilização de critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos								
1.10.4	Manter convênio junto ao Consórcio Paraná Saúde	Número de convênios	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir pagamento dos recursos junto ao consórcio.								
OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a assistência farmacêutica (AF) municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Utilizar 100% do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) – e demais incentivos (QUALIFARSUS)	Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos(QUALIFARSUS)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir o recurso entre as farmácias das unidades básicas (UBS) conforme plano de aplicação elaborado;								
Ação Nº 2 - Formular um descritivo que contemple todas as ações;								
1.11.2	Readequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	Nº de unidades readequadas	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar os espaços segundo legislação vigente.								

DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em menores de 01 ano suspeito;								
Ação Nº 2 - Treinar equipe								
2.1.2	Monitorar 100% dos casos novos no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um ano de idade)	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis.								
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce da sífilis na gestante através da realização do teste rápido, notificando e tratando 100% os casos detectados positivos.								
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de sífilis através da notificação do SINAN até o encerramento.								
Ação Nº 4 - Construir o perfil epidemiológico da doença por ESF e divulgar para a rede de serviços.								
2.1.3	Investigar óbitos infantis e fetais	A proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;								

Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica e digitar no módulo SIM-Web no prazo de 120 dias após a data da ocorrência do óbito;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito infantil, fetal e materno;								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações das equipes da atenção primária a partir dos casos discutidos no Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da rede pública para o preenchimento correto das DOs, DNV, fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.								
2.1.4	Investigar óbitos maternos	Proporção de Óbitos maternos investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica e digitar no módulo SIM-Web no prazo de 120 dias após a data da ocorrência do óbito.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito infantil, fetal e materno;								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações das equipes da atenção primária a partir dos casos discutidos no Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da rede pública para o preenchimento correto das DOs, DNV, fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.								
2.1.5	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de investigação do óbito;								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica e digitar no módulo SIM-Web no prazo de 120 dias após a data da ocorrência do óbito.								
Ação Nº 3 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em tempo oportuno em mulheres em idade fértil;								
2.1.6	Manter em 100% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,74	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar e investigar 100% dos óbitos sem causa básica definida.								
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente o banco de dados da base municipal (SIM).								
2.1.7	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de Vacinas do Calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as unidades de vacinação e realizar busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 2 - Manter as unidades abastecidas com os imunobiológicos								
Ação Nº 3 - Capacitação de Imunização para os vacinadores.								
Ação Nº 4 - Implantação e reavaliação anual de Procedimento Operacional Padrão para Imunização.								
Ação Nº 5 - Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.								
Ação Nº 6 - Manter o SI-PNI WEB E ESUS ativo nas salas de vacina do município.								
Ação Nº 7 - Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.								
Ação Nº 8 - Capacitar os ACS para desenvolver atividades referentes à vacinação, tais como busca ativa de faltosos, esquema vacinal, reações adversas.								

2.1.8	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera realizando o acompanhamento e tratamento do paciente conforme protocolo vigente.								
Ação Nº 2 - Monitorar através do boletim mensal os casos notificados em tratamento do programa municipal de tuberculose.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações com as equipes das UBS abordando o tema TB.								
Ação Nº 4 - Intensificar ações do tratamento diretamente observado supervisionando a tomada da medicação inclusive nos finais de semana e feriados.								
2.1.9	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar acompanhamento (busca ativa) dos casos confirmados de TB pela ESF, bem como proceder a coleta assim que confirmado o diagnóstico								
Ação Nº 2 - Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV, para 100% dos casos novos.								
2.1.10	Encerrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitalizar e monitorar os agravos de notificação compulsória, realizando busca ativa dos pacientes faltosos.								
Ação Nº 2 - Enviar semanalmente um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação								
Ação Nº 3 - Digitalizar e monitorar as ocorrências de notificações de violência doméstica/sexual nas UBS.								
Ação Nº 4 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos compulsórios imediatos registrados no SINAN.								
2.1.11	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a digitação no SINAN de HIV/AIDS.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os casos através do SINAN.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e Sífilis, das crianças expostas ao HIV e das notificações de Sífilis Congênita juntamente com a Vigilância Epidemiológica do Município.								
Ação Nº 4 - Apoiar e realizar atividades de incentivo ao pré-natal e aos exames de HIV/Sífilis no primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme protocolo da Linha de Atenção Materno Infantil								
Ação Nº 5 - Acompanhar gestantes HIV + com atendimento multidisciplinar								
Ação Nº 6 - Garantir o acompanhamento de crianças expostas ao HIV com equipe multidisciplinar, vacinas, exames e consultas até 05 anos de idade.								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de orientação e testagem sobre a importância na realização dos exames, com a distribuição de informes educativos e a realização de campanhas publicitárias.								
2.1.12	Manter 100% Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de novas unidades notificadoras	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersectorial no município;								
Ação Nº 2 - Estabelecimento de fluxos de atendimento de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas, no âmbito municipal								
Ação Nº 3 - Identificar, mapear e divulgar, no âmbito do município, os serviços públicos que prestam Monitoramento mensal e avaliação das notificações de violências no SINAN; assistência às pessoas vítimas de violência								

2.1.13	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar através do boletim mensal de acompanhamento os casos em tratamento de Hanseníase.								
Ação Nº 2 - Monitorar e informar no SINAN as doses supervisionados mensalmente.								
Ação Nº 3 - Realizar ação educativa sobre hanseníase para a população enfatizando ações no dia mundial de combate a hanseníase;								
Ação Nº 4 - Curar casos novos de hanseníase realizando o acompanhamento e o tratamento do paciente conforme protocolo vigente.								
2.1.14	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e informar no SINAN o número de contatos examinados de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância anual de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase por 5 anos.								
2.1.15	Realizar testes de diagnóstico precoce das hepatites virais disponibilizados pela Regional de Saúde	Proporção de número de testes de hepatites virais realizados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a testagem para Hepatite C e Hepatite B as pessoas de livre demanda.								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 2 campanhas anuais com enfoque educativo e preventivo, conscientizando a população sobre a prevenção das hepatites e disponibilizando o teste rápido.								
Ação Nº 3 - Encaminhar para consulta referenciada os pacientes diagnosticados com hepatites virais.								
Ação Nº 4 - Garantir a realização do teste rápido para hepatite B nas maternidades, a fim de realizar o diagnóstico precoce e tratamento.								
Ação Nº 5 - Manter a redução da transmissão vertical do vírus da hepatite B ofertando imunoglobulina humana anti hepatite B a todos os recém nascidos de mães portadoras de Hepatite B.								
2.1.16	Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.	Município executando todas as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe mínima, equipamentos e veículos para desenvolver as ações pactuadas.								
2.1.17	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras da qualidade da água, examinados para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	94,27	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir metas estabelecidas para a Vigilância da Qualidade da Água (VIGIAGUA).								
Ação Nº 2 - Monitorar as não conformidades nas análises de água, por parâmetro pesquisado de acordo com plano amostral do VIGIAGUA;								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da água de consumo humano através de coleta de água em SAA, SAC e SAI.								
Ação Nº 4 - Alimentar e monitorar o programa SISAGUA com os relatórios de vigilância e controle.								
2.1.18	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	Proporção de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue	3	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o número mínimo de ACE para realizar as visitas domiciliares em pelo menos 80% dos domicílios.								
Ação Nº 2 - Realizar em pelo menos 2 dias da semana após horário comercial trabalho de recuperação de imóveis fechados.								

Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro dos imóveis								
Ação Nº 4 - Realizar horários de visitas aos imóveis fechados em períodos alternativos conforme jornada de trabalho.								
Ação Nº 5 - Realizar avisos educativos nos meios de comunicação sobre a importância da vistoria nos imóveis para a prevenção da dengue.								
2.1.19	Elaborar, revisar, adequar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya elaborado e executado.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter plano de ação atualizado;								
Ação Nº 2 - Reduzir os índice de pendencia em vistorias conforme preconizado pelo MS.								
Ação Nº 3 - Manter o índice de infestação predial a 1% conforme preconizado pelo MS								
Ação Nº 4 - Campanhas de informação nos meios de publicação, cartazes e panfletos. Evitando a proliferação do mosquito.								
Ação Nº 5 - Intensificar ações educativas com a população no dia D de combate a dengue.								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação anual com os profissionais de saúde sobre prevenção, diagnóstico precoce, classificação de risco e manejo do paciente com dengue.								
Ação Nº 7 - Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio do controle do vetor e de seus criadores.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer ações em Vigilância Sanitária Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastramento, inspeção e atualização dos estabelecimentos.	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município	-	2020	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Cadastramento, inspeção e atualização dos estabelecimentos								
2.2.2	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Atualizar e executar o Plano Anual de Ação de Vigilância Sanitária	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e executar o Plano Anual de Ação de Vigilância Sanitária								
2.2.3	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Implementar ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária, trabalhador e ambiental	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária, trabalhador e ambiental								
2.2.4	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Realizar ações referentes à prevenção de zoonoses	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações referentes à prevenção de zoonoses								
2.2.5	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA.	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município	-	2020	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA								
Ação Nº 2 - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA								
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a prevenção, notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a notificação e investigação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas ao próprio trabalhador sobre a importância das notificações das patologias relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e monitorar todos os acidentes graves e fatais, doenças ou suspeita de doença, conforme protocolo e encaminhar para providências, se necessário.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e ou riscos ocupacionais e agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador, junto às empresas e trabalhadores formais e informais.								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde da rede pública e privada a fim de compreender, diagnosticar e intervir nos principais agravos à saúde do trabalhador.								
2.3.2	Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho, conforme portaria MS 104/2011.	Proporção das fichas de notificação com preenchimento correto	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para preenchimento correto das fichas de notificação;								
Ação Nº 2 - Visitar as unidades notificadoras								

OBJETIVO Nº 2.4 - Enfrentamento a Pandemia da Covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Atualizar Plano de Contingência Covid-19	Número de plano de contingência atualizado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar junto com a equipe da Vigilância em Saúde Plano de Contingência em combate a Covid 19 - Coronavírus, prevendo ações em cada etapa do processo, ou seja, quando não há caso, quando há caso e quando a contaminação e comunitária.								
2.4.2	Atualizar protocolos para o enfrentamento ao Covid 19	Número de protocolos elaborados	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar com equipe multiprofissional, protocolos ao enfrentamento ao COVID 19, Protocolos de atendimento, ressaltando fluxos destes.								
2.4.3	Divulgar os protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública.	Protocolos divulgados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar Plano de Contingência Covid-19 e Decretos.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde;								

Ação Nº 3 - Realizar reuniões frequentes com os profissionais.								
Ação Nº 4 - Realizar orientação de paramentação e desparamentação com os profissionais que atendem na linha de frente ao Covid 19;								
Ação Nº 5 - Capacitar motoristas da saúde quanto ao transporte de pacientes com suspeita ou positivos da Covid 19;								
Ação Nº 6 - Organizar protocolos de atendimento fluxo de atendimentos conforme nota orientativa da SESA.								
2.4.4	Elaborar decretos que regem regras a população e empresas	Decretos elaborados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em parceria com a Gestão do executivo e jurídico municipal elaborar decretos, os quais orientem as empresas e a população de quais medidas devem ser tomadas diante da situação de pandemia conforme indicadores epidemiológicos.								
Ação Nº 2 - Medidas preventivas, e orientativas que se não cumpridas poderão ocasionar em infrações ao usuário e as empresas.								
2.4.5	Manter Comitê Intersetorial Covid-19	Número de comitê	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comitê Intersetorial, com participação de entidades para ações combate ao corona vírus								
Ação Nº 2 - Reuniões para tomadas de decisões mediante dados epidemiológicos municipais e regionais								
2.4.6	Centro de Operações Emergenciais - COE - Covid-19	Número de Centro de Operações Emergenciais - COVID-19	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semanais com área técnica do Departamento Municipal de Saúde para discussão de dados epidemiológicos para encaminhamentos de possíveis ações a serem adotadas pelo Comitê Intersetorial Covid-19								
2.4.7	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para profissionais que estão na linha de frente no atendimento ao Covid 19	Equipamentos de Proteção Individual	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual								
2.4.8	Notificar 100% das síndromes gripais	Porcentagem de notificações	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar síndrome gripal atendidos nas unidades públicas (APS, e pronto atendimento) e unidades privadas (clínicas, consultórios, laboratórios e farmácias) no sistema Notifica Covid.								
2.4.9	Monitorar e manter registro atualizado 100% dos casos suspeito, confirmados e contatos próximos	Registro dos casos suspeito, confirmados e contatos próximos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e manter registro atualizado dos casos suspeitos, confirmados e contatos próximos conforme nota orientativa da SESA;								
Ação Nº 2 - Divulgar boletim diário com dados epidemiológicos do município.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria com o setor de contabilidade do município, buscando capacitação e alimentação do SIOPS, dentro dos prazos e critérios previstos								
3.1.2	Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas no CMS na Câmara Municipal	Número de audiências públicas para prestação de contas	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar junto ao Conselho Municipal de Saúde e após apresenta-la na Câmara Municipal.								
3.1.3	Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Debater, analisar, monitorar as pactuações pelo CMS;								
Ação Nº 2 - Apoiar o funcionamento do Conselho								
3.1.4	Manter as parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Debater, analisar, monitorar as parcerias pelo CMS;								
Ação Nº 2 - Apoiar o funcionamento do Conselho								
3.1.5	Avaliar e deliberar projetos aprovados pelo CMS	Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Debater, analisar, monitorar projetos pelo CMS;								
Ação Nº 2 - Apoiar o funcionamento do Conselho								
3.1.6	Ampliar e manter sistema de informação	Sistema de informações implantado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prever recursos para equipamentos e manutenção dos sistemas; além de capacitação de equipe multiprofissional								
3.1.7	Aquisição de veículos	Nº de veículos adquiridos	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos;								
Ação Nº 2 - Trocar veículos quando necessário para garantir segurança dos motoristas pacientes e equipe.								
3.1.8	Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Construir e monitorar protocolos clínicos para atendimento juntamente com equipe multiprofissional definindo critérios sobre os atendimentos.								
3.1.9	Manter atualizado Plano Municipal de Saúde	Número de plano atualizado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em conjunto com equipe multidisciplinar manter atualizado PMS sempre que necessário revisá-lo								
3.1.10	Manter os equipamentos em perfeita funcionalidade, realizando uma verificação, calibração e manutenção anual dos mesmos.	Verificação, calibração e manutenção	1	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos.								
3.1.11	Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	97,40	2020	Percentual	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos dos prestadores de serviços e despesas operacionais								
Ação Nº 2 - Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).								

OBJETIVO Nº 3.2 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a Ouvidoria Municipal	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Ouvidoria municipal em funcionamento com toda a estruturação necessária.								
Ação Nº 2 - Identificação das necessidades de capacitação e aperfeiçoamento da unidade (Ouvidoria).								
Ação Nº 3 - Manutenção de ouvidoria com ampla divulgação.								
Ação Nº 4 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade								
3.2.2	Realizar capacitação no ano	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Auxiliar na construção, deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.								
Ação Nº 2 - Envolver os conselheiros municipais de saúde e equipe da secretaria de saúde na construção, fiscalização e deliberação e operacionalização dos instrumentos de gestão.								
4.1.2	Cadastrar e atualizar 100% dos conselheiros	Cadastro no SIACS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.								
4.1.3	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o cumprimento das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do envio do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;								
4.1.4	Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Convocar os Conselheiros ordinariamente e quando necessário extraordinariamente para a realizações das reuniões deste colegiado.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais e Secretários(as) Executivos(as)	Número de capacitações realizadas	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os conselheiros titulares e suplentes e Secretarias Executivas, dos Conselho Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal	28,31	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar, gerenciar e priorizar os recursos no contexto geral.								
Ação Nº 2 - Execução do orçamento total previsto na LOA								
Ação Nº 3 - Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	100,00
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais e Secretários(as) Executivos(as)	1
	Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão	100,00
	Manter a Ouvidoria Municipal	1
	Manter contrato com rede de urgência e emergência SAMU - 192	1
	Cadastrar e atualizar 100% dos conselheiros	100,00
	Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas no CMS na Câmara Municipal	3
	Treinar o serviço de saúde com classificação de risco	100,00
	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	100,00
	Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter as parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	12
	Avaliar e deliberar projetos aprovados pelo CMS	100,00
	Ampliar e manter sistema de informação	100,00
	Aquisição de veículos	1
	Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	2
	Manter atualizado Plano Municipal de Saúde	1
	Manter os equipamentos em perfeita funcionalidade, realizando uma verificação, calibração e manutenção anual dos mesmos.	1
	Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	97,00
301 - Atenção Básica	Manter mais de 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	90,00
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Manter a Ouvidoria Municipal	1
	Atualizar Plano de Contingência Covid-19	1
	Notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00

Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastramento, inspeção e atualização dos estabelecimentos.	300
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0
Utilizar 100% do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) – e demais incentivos (QUALIFARSUS)	100,00
Normatizar o fluxo da Assistência Farmacêutica atendendo a normatização dos órgãos fiscalizadores	2
Manter 100% das gestantes estratificadas	100,00
Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00
Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	100,00
Normatizar o fluxo atendimento no laboratório municipal	2
Ampliar o percentual de cobertura de saúde bucal para 100%.	90,00
Manter cobertura populacional para CAPS	1
Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior	15
Vincular gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00
Atualizar protocolos para o enfrentamento ao Covid 19	1
Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho, conforme portaria MS 104/2011.	1
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Atualizar e executar o Plano Anual de Ação de Vigilância Sanitária	1
Monitorar 100% dos casos novos no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um ano de idade)	100,00
Readequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	1
Utilização e revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME, REREME).	1
Realizar a estratificações de risco em crianças menores de 01 ano	100,00
Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola.	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em no mínimo 0,66 ao ano, na população-alvo.	0,70
Realizar orientação e prevenção na escolas	90,00
Manter cobertura populacional para SIM/PR (CAPS AD III)	1
Manter contrato com rede de urgência e emergência SAMU - 192	1
Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	100,00
Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
Divulgar os protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública.	100,00

Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Implementar ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária, trabalhador e ambiental	3
Investigar óbitos infantis e fetais	100,00
Garantir a disponibilidade de medicamentos da REMUME em quantidade e tempo oportunos para atender as necessidades de saúde	100,00
Implementar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado – LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos.	60,00
Manter em funcionamento as Academias da Saúde	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em no mínimo 0,40 ao ano	0,44
Gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00
Realizar estratificação de risco em saúde mental em público alvo por ESF	25,00
Treinar o serviço de saúde com classificação de risco	100,00
Proporção de parto normal em relação ao ano anterior	38,00
Elaborar decretos que regem regras a população e empresas	100,00
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Realizar ações referentes à prevenção de zoonoses	2
Investigar óbitos maternos	100,00
Manter convênio junto ao Consórcio Paraná Saúde	1
Manter convênio com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (consorcio dos municípios), para atendimento as especialidades.	1
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo	1
Implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	35,00
Fornecimento de prótese dentária pelo Programa Federal de Credenciamento LRPD	50
Realizar discussão com a Atenção Primária para o atendimento adequado aos problemas de Saúde mental.	1
Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior.	9,20
Manter Comitê Intersetorial Covid-19	1
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA.	50
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
Contratualizar compras de serviços em nível regional	100,00
Manter e implementar o apoio matricial para a lógica da co-responsabilização e cuidado compartilhado em saúde mental ESF e CAPS.	25
Manter em zero o número de mortalidade materna	0
Ampliar e manter sistema de informação	100,00

Centro de Operações Emergenciais - COE - Covid-19	1
Manter em 100% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Manter Comitê de Saúde Mental em funcionamento	1
Reduzir Mortalidade Infantil	0
Aquisição de veículos	1
Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para profissionais que estão na linha de frente no atendimento ao Covid 19	100,00
Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.	100,00
Treinamento ESF estratificação de risco em saúde mental – linha guia de saúde mental	1
Realizar teste de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	100,00
Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	2
Notificar 100% das síndromes gripais	100,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação.	100,00
Educação permanente para atenção especializada	0
Oficinas terapêuticas com enfoque em saúde mental	1
Monitorar e manter registro atualizado 100% dos casos suspeito, confirmados e contatos próximos	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Realizar campanhas de prevenção em parceria com a Rede de Saúde Mental e demais segmentos da Administração.	4
Manter os equipamentos em perfeita funcionalidade, realizando uma verificação, calibração e manutenção anual dos mesmos.	1
Encerrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	97,00
Manter 100% Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00
Proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Realizar testes de diagnóstico precoce das hepatites virais disponibilizados pela Regional de Saúde	100,00
Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.	100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	4
	Elaborar, revisar, adequar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	1
	Manter mais de 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	90,00
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Manter a Ouvidoria Municipal	1
	Atualizar Plano de Contingência Covid-19	1
	Notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastramento, inspeção e atualização dos estabelecimentos.	300
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0
	Utilizar 100% do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) - e demais incentivos (QUALIFARSUS)	100,00
	Normatizar o fluxo da Assistência Farmacêutica atendendo a normatização dos órgãos fiscalizadores	2
	Manter 100% das gestantes estratificadas	100,00
	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	100,00
	Normatizar o fluxo atendimento no laboratório municipal	2
	Ampliar o percentual de cobertura de saúde bucal para 100%.	90,00
	Manter cobertura populacional para CAPS	1
	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior	15
	Vincular gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00
	Atualizar protocolos para o enfrentamento ao Covid 19	1
	Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho, conforme portaria MS 104/2011.	1
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Atualizar e executar o Plano Anual de Ação de Vigilância Sanitária	1
	Monitorar 100% dos casos novos no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um ano de idade)	100,00
	Readequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	1
	Utilização e revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME, REREME).	1
	Realizar a estratificações de risco em crianças menores de 01 ano	100,00
	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola.	1

Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em no mínimo 0,66 ao ano, na população-alvo.	0,70
Realizar orientação e prevenção na escolas	90,00
Manter cobertura populacional para SIM/PR (CAPS AD III)	1
Manter contrato com rede de urgência e emergência SAMU - 192	1
Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	100,00
Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
Divulgar os protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública.	100,00
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Implementar ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária, trabalhador e ambiental	3
Investigar óbitos infantis e fetais	100,00
Garantir a disponibilidade de medicamentos da REMUME em quantidade e tempo oportunos para atender as necessidades de saúde	100,00
Implementar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos.	60,00
Manter em funcionamento as Academias da Saúde	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em no mínimo 0,40 ao ano	0,44
Gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00
Realizar estratificação de risco em saúde mental em público alvo por ESF	25,00
Treinar o serviço de saúde com classificação de risco	100,00
Proporção de parto normal em relação ao ano anterior	38,00
Elaborar decretos que regem regras a população e empresas	100,00
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Realizar ações referentes à prevenção de zoonoses	2
Investigar óbitos maternos	100,00
Manter convênio junto ao Consórcio Paraná Saúde	1
Manter convênio com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (consorcio dos municípios), para atendimento as especialidades.	1
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo	1
Implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	35,00
Fornecimento de prótese dentária pelo Programa Federal de Credenciamento LRPD	50
Realizar discussão com a Atenção Primária para o atendimento adequado aos problemas de Saúde mental.	1
Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior.	9,20

Manter Comitê Intersectorial Covid-19	1
Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA.	50
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
Contratualizar compras de serviços em nível regional	100,00
Manter e implementar o apoio matricial para a lógica da co-responsabilização e cuidado compartilhado em saúde mental ESF e CAPS.	25
Manter em zero o número de mortalidade materna	0
Ampliar e manter sistema de informação	100,00
Centro de Operações Emergenciais - COE - Covid-19	1
Manter em 100% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Manter Comitê de Saúde Mental em funcionamento	1
Reduzir Mortalidade Infantil	0
Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para profissionais que estão na linha de frente no atendimento ao Covid 19	100,00
Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.	100,00
Realizar teste de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município	100,00
Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	2
Notificar 100% das síndromes gripais	100,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação.	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Monitorar e manter registro atualizado 100% dos casos suspeito, confirmados e contatos próximos	100,00
Realizar campanhas de prevenção em parceria com a Rede de Saúde Mental e demais segmentos da Administração.	4
Encerrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	97,00
Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	1
Manter 100% Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00
Proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00

	Realizar testes de diagnóstico precoce das hepatites virais disponibilizados pela Regional de Saúde	100,00
	Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	4
	Elaborar, revisar, adequar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	1
304 - Vigilância Sanitária	Normatizar o fluxo atendimento no laboratório municipal	2
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Manter a Ouvidoria Municipal	1
	Notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastramento, inspeção e atualização dos estabelecimentos.	300
	Utilizar 100% do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) - e demais incentivos (QUALIFARSUS)	100,00
	Normatizar o fluxo da Assistência Farmacêutica atendendo a normatização dos órgãos fiscalizadores	2
	Utilização e revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME, REREME).	1
	Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho, conforme portaria MS 104/2011.	1
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Atualizar e executar o Plano Anual de Ação de Vigilância Sanitária	1
	Readequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.	1
	Garantir a disponibilidade de medicamentos da REMUME em quantidade e tempo oportunos para atender as necessidades de saúde	100,00
	Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Implementar ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária, trabalhador e ambiental	3
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Realizar ações referentes à prevenção de zoonoses	2
	Fortalecer ações em vigilância sanitária, trabalhador e ambiental - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA.	50
	Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	2
	Encerrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Manter os equipamentos em perfeita funcionalidade, realizando uma verificação, calibração e manutenção anual dos mesmos.	1
	Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	97,00

	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	4
	Elaborar, revisar, adequar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das gestantes estratificadas	100,00
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Manter a Ouvidoria Municipal	1
	Atualizar Plano de Contingência Covid-19	1
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0
	Monitorar 100% dos casos novos no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um ano de idade)	100,00
	Atualizar protocolos para o enfrentamento ao Covid 19	1
	Investigar óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter as pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Divulgar os protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública.	100,00
	Investigar óbitos maternos	100,00
	Elaborar decretos que regem regras a população e empresas	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Manter Comitê Intersetorial Covid-19	1
	Manter em 100% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Centro de Operações Emergenciais - COE - Covid-19	1
	Reduzir Mortalidade Infantil	0
	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para profissionais que estão na linha de frente no atendimento ao Covid 19	100,00
	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação.	100,00
	Elaborar protocolos de atendimento para todas as áreas até 2025	2
	Notificar 100% das síndromes gripais	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado 100% dos casos suspeito, confirmados e contatos próximos	100,00

	Encerrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	97,00
	Manter 100% Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar testes de diagnóstico precoce das hepatites virais disponibilizados pela Regional de Saúde	100,00
	Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	4
	Elaborar, revisar, adequar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	1
306 - Alimentação e Nutrição	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00
	Realizar a estratificações de risco em crianças menores de 01 ano	100,00
	Contratualizar compras de serviços em nível regional	100,00
	Reduzir Mortalidade Infantil	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	138.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	4.902.112,88	6.510.400,00	2.570.400,00	205.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.188.412,88
	Capital	902.720,00	10.800,00	54.000,00	585.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.552.520,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.063.135,00	2.681.795,00	2.682.100,00	780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.207.030,00
	Capital	N/A	14.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	403.200,00	N/A	139.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	121.000,00	663.200,00
	Capital	N/A	N/A	21.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A